



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 29 de maio de 2020.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

De: Secretaria de Administração e Finanças

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **AQUISIÇÃO DE LETREIRO ACM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, conforme arte em anexo.

Justificativa:

A Secretaria de Saúde tinha solicitado o letreiro para ser usado na revitalização do Hospital Municipal, porém o item ficou deserto. Por isso, a necessidade de licitar novamente.


OSMAR DAGA
Secretaria de Administração e Finanças





MBDIGITAL
COMUNICAÇÃO VISUAL

BORTOLUZZI E SANTOS LTDA

RUA JORGE LACERDA, 925, CLAUDETE

CASCAVEL - PR - 85.811.350

CNPJ: 05.898.205/0001-50

IE: 9038466582 / IM: 6214900

FONE: (45)3326-3710 FONE2: (45)3037-1161 FONE3: (45)9921-5960

ACESSE: WWW.MBDIGITAL.COM.BR

MB@MBDIGITAL.COM.BR

À

HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI

Prezado(a), **NEUSA MONARI**

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento 23631 FACHADA

Item	Descrição	Un.	Total
1	PAINEL COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO COR BRILHO) EM ESTRUTURA METALICA COM PINTURA AUTOMOTIVA (FACE+LATERAIS) Qtd=1. L=10,200. A=1,350	R\$ 6.102,94	R\$ 6.102,94
		Entrega: 20dd	
	PAINEL COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINIO COMPOSTO COR BRILHO) EM ESTRUTURA METALICA COM PINTURA AUTOMOTIVA (COLUNAS, SOMA DOS LADOS) Qtd=2. L=2,000. A=2,500	R\$ 2.216,03	R\$ 4.432,05
		Entrega: 20dd	
3	LETRA CAIXA 80MM EM ACM, FACE EM ACRILICO E ILUMINAÇÃO INTERNA DE LED (HOSPITAL+LOGO+CRUZ) Qtd=1. L=5,200. A=1,100	R\$ 6.906,69	R\$ 6.906,69
		Entrega: 20dd	
4	LETRA CAIXA PVC EXPANDIDO 20MM COM PINTURA AUTOMOTIVA(NOME) Qtd=1. L=3,100. A=0,180	R\$ 486,82	R\$ 486,82
		Entrega: 20dd	

Entrega: 20dd

P.Pgto: À Vista

Total: R\$ 17.928,50

Observação: *LETRAS COM ILUMINAÇÃO INTERNA COR CLARA - NÃO PODEM SER PRETAS (NÃO PASSA LUZ)
*NOME DO HOSPITAL PEQUENO PARA FAZER CX ILUMINADA, ORÇAMENTO EM PVC EXPANDIDO SÓLIDO

Atenciosamente,

JOHNATHAN DE SOUZA

(45) 3326-3710

ARTES3@MBDIGITAL.COM.BR

Autorizo o(s) item(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

HOSPITAL FELICITA SANSON ARROSI

Validade da Proposta: 30 dias

Emissão: 14/01/2019

Orçamento: Prefeitura de Ibema

Produto	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Placa ACM Alumínio composto 1,35x5,80m com estrutura em tubo metalon.	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Placa ACM Alumínio composto 1,35x2,20m com estrutura em tubo metalon.	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Placa ACM Alumínio composto 2,00x2,50m com estrutura em tubo metalon.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
Letras caixa em ACM com 8cm de espessura em LED medindo 5,20x1,10m.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

Total R\$ 13.500,00

79.132.932/0001-48

EDENI JOSÉ COLLA
& CIA LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 132
Fone (45) 3232-1292
85400-000 Guaraniáçu PR

12 de março de 2020

Validade do orçamento 60 dias



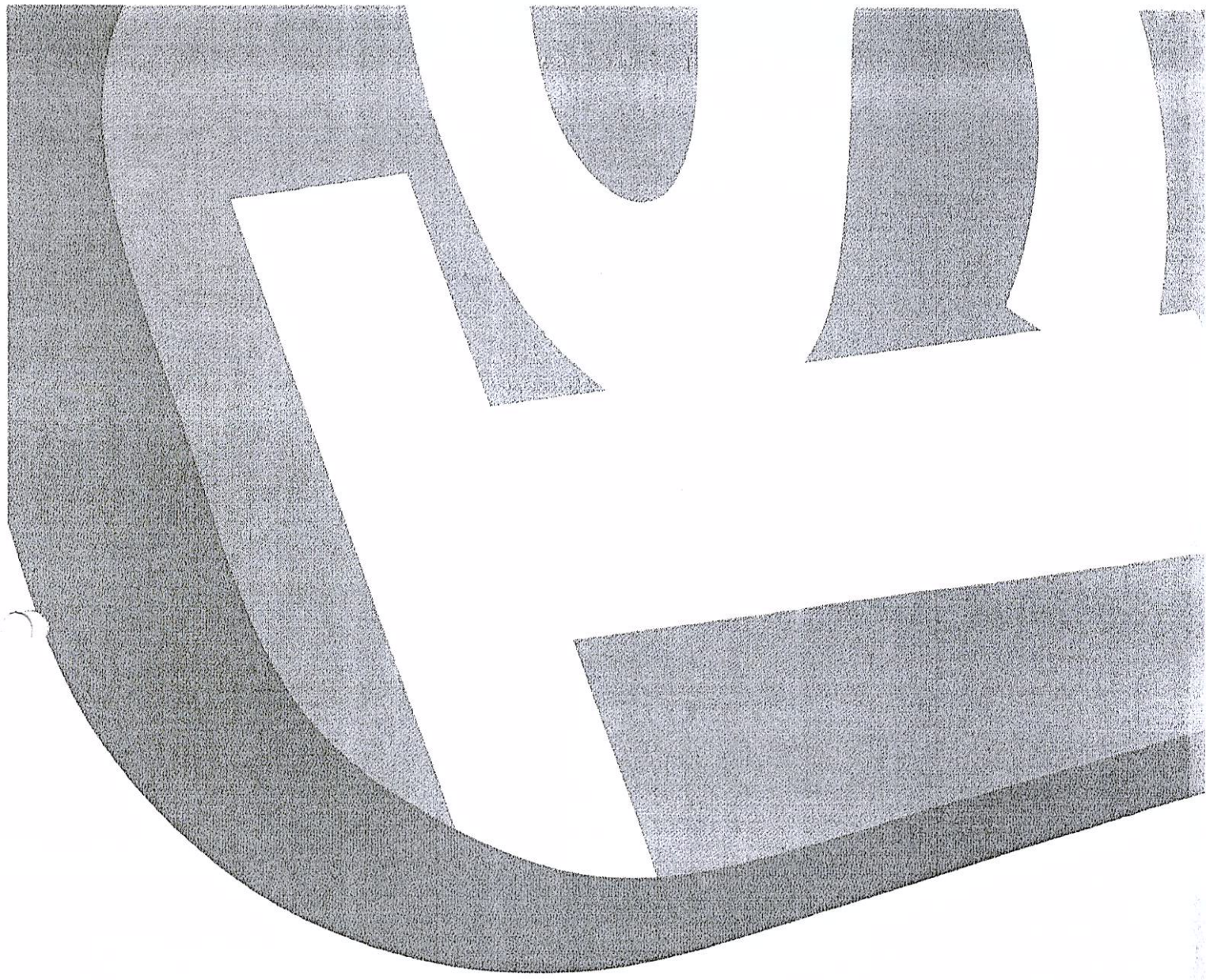
GRÁFICA SANTA MARIA
EDENI JOSÉ COLLA & CIA LTDA
CNPJ 79.132.932/0001-48

TOPSCREEN

COMUNICAÇÃO VISUAL

ORLANDO JUAREZ TIBES ME - CNPJ: 41624998/0001-56

MUNICÍPIO DE IBEMA



R\$

ORLANDO JUAREZ TIBES ME - CNPJ 04.624.998/0001-56

LETRAS CAIXA

14.05.2020

01 Itens

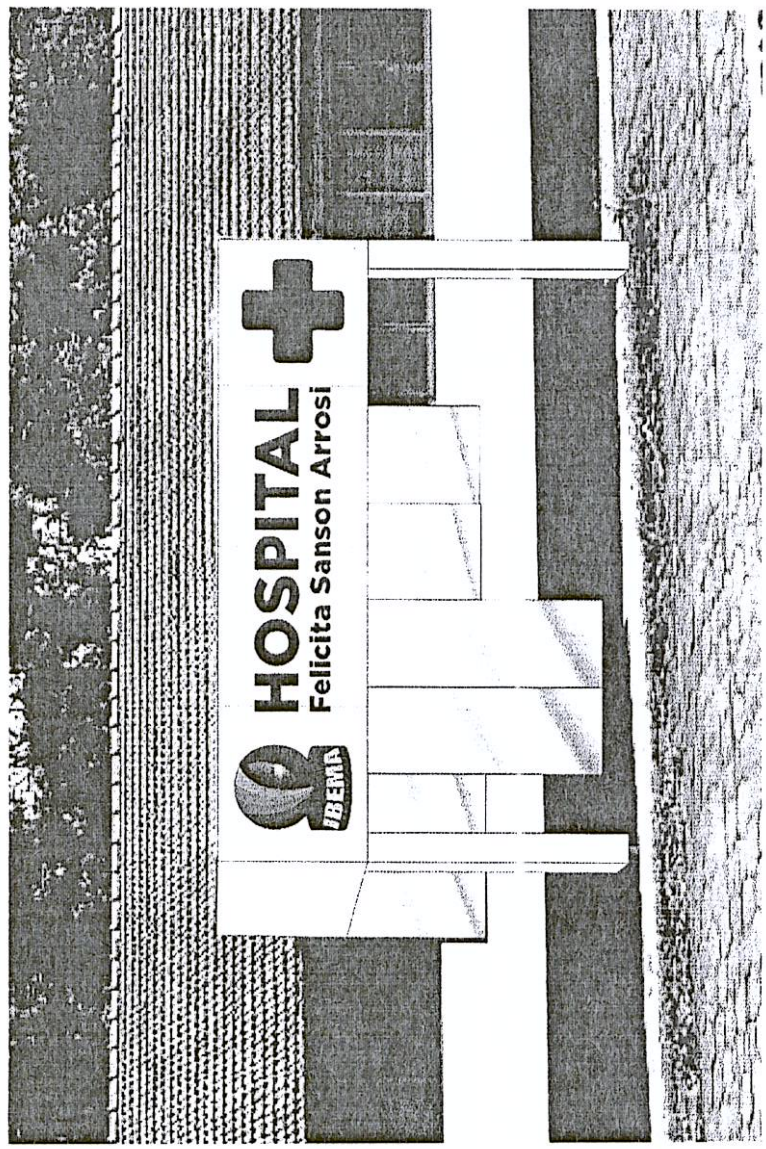
Revestimento frente ACM TecBond medindo 1,35x5,80m com estrutura metálica.
R\$ 2.949,00

Revestimento laterais ACM TecBond medindo 1,35x2,20m (2 unidades) com estrutura metálica.
R\$ 2.257,00

Revestimento colunas frontais em ACM TecBond medindo (soma das dobras) 2,00x2,50m (2 unidades) com estrutura metálica.
R\$ 3.800,00

Letras caixa em ACM com 8cm de espessura com iluminação backlight em LED medindo 5,20x1,10m .
R\$ 4.331,00

TOTAL R\$ 13.337,00

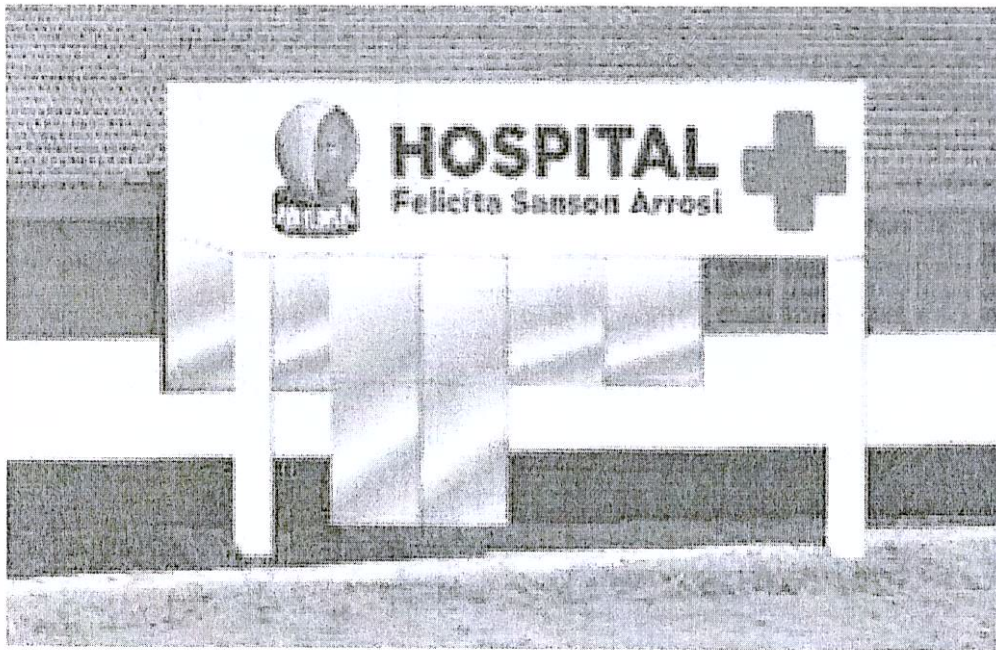


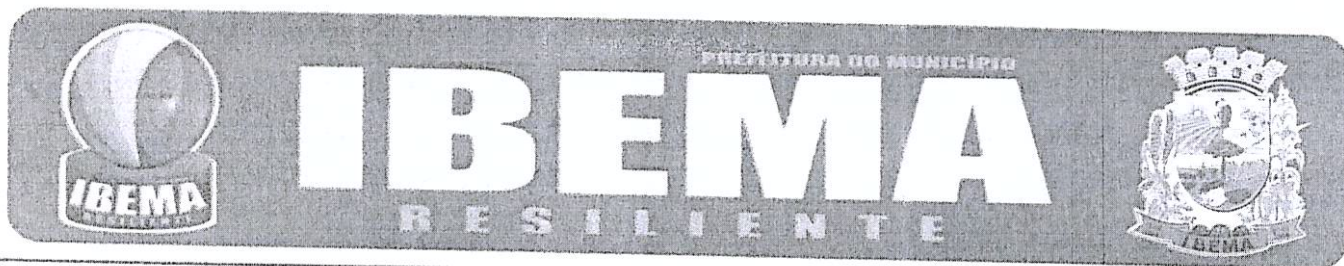
Rafael Morales Tibes 45 999141314

ORLANDO JUAREZ TIBES - ME
 CNPJ 04.624.998/0001-56
 INSC. 902.83238-64
 Fone 3232-1818 Guaraniçá PR

Prazo de Entrega 25 dias

Forma de Pagamento: A combinar





DECRETO Nº 1340/2020

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada como Pregoeira do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53, tendo como equipe de apoio, RAFAEL GOMES ROCHA CPF nº 523.616.599-72 ADRIANA SANTOS DE SOUZA CPF 034.288.589-80 e GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1266/2019

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr^a ADRIANA SANTOS DE SOUZA CPF 034.288.589-80.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:


Jaime Luiz Klein CPF: 189.386.800-10

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019.


Adelar Arrosi

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 02 de junho de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



Ibema - Pr, 03 de junho de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Aquisição de letreiro ACM, para o Hospital Municipal.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de letreiro ACM, para o Hospital Municipal”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- 11 - Fundo Municipal de Saúde**
- 11.03 - Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Amb.**
- 10.302.0007.2.044 - Gestão do Hospital Municipal**
- 3.3.90.30.00 (387) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000
- 3.3.90.30.00 (388) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 303
- 3.3.90.30.00 (389) - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 369

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 03 de junho de 2020

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE LETREIRO ACM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Ibema, 04 de junho de 2020

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE LETREIRO ACM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



PARECER JURÍDICO

Ibema, 05 de junho de 2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Análise da minuta

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente a **AQUISIÇÃO DE LETREIRO ACM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Pregão, ao que não identificamos nenhuma falha no edital, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Ibema, 05 de junho de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE LETREIRO ACM, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito